



INDICAÇÃO 012/2021

| PROTOCOLO | | | | |
|-----------|-----|-----|------|-----|
| HORA | DIA | MES | ANO | Nº |
| 15:36 | 04 | 02 | 2021 | 962 |

Trissa Line Botelho Almeida
SECRETÁRIA

AUTORIA: Vereador(a) **Juliano da Silva**.

Súmula: "Indica a implantação do Programa Jovem Aprendiz Municipal"

O(a) vereador(a) que está subscreve no uso de suas atribuições regimentais, requer que seja encaminhada a presente **Indicação**, ao Senhor **Weverton Willian Vizontin**, digníssimo Prefeito Municipal".

Devido as dificuldades que nossos jovens encontram para conseguir o seu primeiro emprego, seja por falta de experiência, capacitação e outros. O Programa Municipal de Aprendizagem Jovem Aprendiz vem como um impulsionador desse tipo específico de desenvolvimento, onde o adolescente dentro dos limites legais, impostos por legislação própria terá contato com o mundo ocupacional. Inegável também é que o programa estará comprometido com a formação de futuros profissionais qualificados sem que o jovem perca o contato com a escola, podendo se tornar grande fomentador do empreendedorismo no Município de Campo do Tenente. Projeto em anexo.

Sem mais para o momento e contando com o seu pronto atendimento, externamos protestos de estima e respeito.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 04 de fevereiro de 2021.

Juliano da Silva
Juliano da Silva
Vereador(a)

Aprovado 1ª U. Discussão: 09 / 02 / 2021
GBV
PRESIDENTE

A justificativa será feita oralmente pelo vereador autor.

